

### Acordo de cooperação Cuba-Bolívia

O povo de Cuba, numa mensagem enviada pela Assembléia Nacional (Parlamento) e pelo Conselho de Estado a Evo Morales, reconheceu que tanto ele quanto seu povo, um dos mais pobres e explorados do hemisfério, têm que enfrentar novos e enormes desafios, precisando para isso da maior solidariedade latino-americana e mundial.

No decurso dos debates, o governo de Cuba manifestou sua disposição de promover um programa, que permitiria dar atendimento oftalmológico a 5 milhões de pacientes latino-americanos e caribenhos pobres, que, segundo estimativas, devem ser operados da vista a cada ano.

Da mesma maneira, Cuba expressou sua disposição de cooperar imediatamente com o novo presidente em seus esforços de alfabetizar todos seus compatriotas que não saibam ler nem escrever.

O presidente Eleito da Bolívia por maioria esmagadora, Evo Morales, manifestou, por sua vez, sua determinação de combater a pobreza e o saque que sofre esse combativo povo.

Ambos os países, resolutos a lutarem pela unidade e integração dos povos irmãos da América Latina e do Caribe e pela amizade e paz entre todos os povos do mundo, como passos prévios à tomada de posse do presidente eleito Evo Morales, que entrará em vigor assim que o líder boliviano subir à presidência de seu país e assumir todas as responsabilidades legais e constitucionais de seu cargo, acordaram logo as primeiras medidas de cooperação para sua aplicação depois de 22 de janeiro de 2006:

**PRIMEIRO:** Criar uma entidade cubano-boliviana não-lucrativa que garanta uma operação oftalmológica com qualidade e de graça a todos aqueles cidadãos da Bolívia que não possuam os recursos econômicos necessários para pagar estes serviços custosos, impedindo com isso que a cada ano dezenas de milhares de bolivianos pobres percam a vista ou sofram danos sérios.

**SEGUNDO:** Cuba contribuirá com equipamento da mais alta tecnologia e especialistas oftalmológicos necessários na etapa inicial, os quais, com o apoio de jovens médicos bolivianos formados na Escola Latino-americana em Ciências Médicas (ELAM), residentes ou outros médicos e residentes bolivianos ou provenientes de outros países, que darão atendimento esmerado aos pacientes bolivianos.

**TERCEIRO:** Cuba pagará os salários deste pessoal especializado.

**QUARTO:** A Bolívia garantirá as instalações necessárias para prestar serviços, que poderão ser prédios já usados ou adaptados para esses fins.

**QUINTO:** O Instituto Nacional de Oftalmologia, recém-equipado por Cuba para cirurgias da vista e dotado por ela do pessoal especializado com médicos bolivianos e residentes da mesma nacionalidade, formados na ELAM, que já operaram 1.536 bolivianos, disporá também de dois centros de cirurgia, um em Cochabamba e outro em Santa Cruz. O Centro Oftalmológico de La Paz terá capacidade para operar 100 pacientes por dia e os centros de Cochabamba e Santa Cruz, 50 cada um deles, sendo a capacidade no total de não menos de 50 mil pessoas operadas a cada ano. Esta capacidade pode aumentar se a Bolívia determinar que vai prestar serviços oftalmológicos a pacientes pobres de países vizinhos, próximos dos centros bolivianos.

**SEXTO:** Cuba oferece à Bolívia 5 mil bolsas de estudo para a formação de médicos e especialistas em Medicina Geral Integral ou em outros ramos das Ciências Médicas: 2 mil no primeiro trimestre de 2006, que já estão recebendo preparação básica em Cuba; 2 mil no segundo semestre desse mesmo ano e mil

## Acordo de cooperação Cuba-Bolívia

Published on Fidel soldado de las ideas (<http://www.fidelcastro.cu>)

---

no primeiro trimestre de 2007. Nos anos seguintes, o número de bolsas estabelecido crescerá com novos ingressos. Não são incluídos nesta relação de novos bolsistas 497 jovens bolivianos que estão estudando medicina em Faculdades de Ciências Médicas cubanas.

**SÉTIMO:** Cuba dará à Bolívia experiência, material didático e os meios técnicos necessários para um programa de alfabetização que abranja a população apta toda, no empenho de ambos os países de implementar este programa em 30 meses, a partir de julho de 2006.

**OITAVO:** Cuba transmitirá à Bolívia suas experiências quanto à poupança de energia.

**NONO:** Cuba apoiará ao máximo o desenvolvimento esportivo da Bolívia em todas aquelas disciplinas que interessem seu povo.

**DÉCIMO:** Ambas as partes procurarão a maneira para o mais alto nível de intercâmbio acadêmico, científico e cultural entre os povos da Bolívia e Cuba.

**DÉCIMO PRIMEIRO:** Serão levadas em conta outras formas de cooperação benéficas, úteis e construtivas entre ambos os países.

Estes programas procurarão e aceitarão a cooperação internacional, embora os dois países se comprometam a implementá-los por meios próprios.

O atual acordo é o início de um processo amplo de integração, com base nos princípios de solidariedade e reciprocidade.

Fidel Castro Ruz  
Presidente do Conselho  
de Estado e do Conselho  
de Ministros

Evo Morales  
Presidente eleito  
da Bolívia

### Fonte:

### Autor:

- [Castro Ruz, Fidel](#)
- [Morales Ayma, Evo](#)

30/12/2005

---

**Source URL:** <http://www.fidelcastro.cu/pt-pt/documentos/acordo-de-cooperacao-cuba-bolivia?width=600&height=600>